

Câmara Municipal de Jundiaí

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 89, EM 11 DE JUNHO DE 2008

(às 9h00)

Pauta-Convite

- 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 840/2008 ADILSON RODRIGUES ROSA Inclui na Macrozona Urbana e ressetoriza, para Zona Residencial de Média Densidade (ZR-2), área próxima do Jardim Santa Gertrudes.
- 2- PROJETO DE LEI N° . 10.011/2008 ADILSON RODRIGUES ROSA Prevê cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos que utilizarem ou comercializarem madeira sem certificação florestal.

Jundiaí, 03 de junho de 2008

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (extrato do Regimento Interno)

- Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.
- § 1°. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. (redação alterada pela Resolução n°. 477, de 22 de maio de 2001)
 - § 2°. Terão voz:
 - a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
 - b) convidados oficiais;
 - c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
 - d) eleitores.
- § 3°. A Audiência Pública será semanal, em quartas-feiras, com início às nove horas e duração de três horas improrrogáveis. (redação alterada pelas Resoluções n°s. 384, 13 de março de 1991; e 477, de 22 de maio de 2001)
 - Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.